



PB Rural
Sustentável



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CRIAÇÃO DE GALINHA
CAIPIRA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**COMPONENTE 2 - ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE
AGROCLIMÁTICA TECNOLOGIAS SOCIAIS - TS**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SDC

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:31hs e
[COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:12hs.
Documento Nº: 7301549.59221198-794 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301549.59221198-794>



COPPRC202500206V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção / Criação de Galinha Caipira

Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

1. OBJETO

Aquisição de 200 (duzentos) Kits de Materiais para Construção de Aviário e de Piquete para Criação de Galinha Caipira, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas nos Anexos 1 e 2 neste instrumento.

1.1 LOCALIZAÇÃO

A aquisição do objeto dessa Especificação será para atender 200 (duzentos) beneficiários de 48 (quarenta e oito) associações rurais de 26 (vinte e seis) municípios do Estado da Paraíba, divididos em 04 (quatro) lotes distintos, conforme relacionados no Anexo 2

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referente a Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais - TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento na Criação de Galinha Caipira.

O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios de regionalidade dos subprojetos e fornecedores locais, visando refletir na diminuição de custos na logística para entrega dos bens.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global por lote, considerando a tabela descritiva abaixo, os itens que conformam o Kit para cada beneficiário cujo detalhamentos constam no Anexo 1 e a distribuição dos lotes e áreas de entregas no Anexo 2 deste instrumento.

LOTE	OBJETO	UNID	QUANTIDADE DE KITS POR LOTE
01	Aquisição de Kits Material de Construção para Aviário e de Piquete - Criação de Galinha Caipira (especificação anexo 1 e distribuição anexo 2)	KIT	55
02		KIT	42
03		KIT	54
04		KIT	49
04 Lotes	TOTAL	KIT	200 KITS

Nos preços dos materiais devem estar inclusos todos os custos, tais como: impostos, taxas, frete, logística, bem como qualquer outro que venha a incidir. Nos casos em que o produto adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo.

Os bens adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínima legal de 90 dias.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As entregas dos KITS de Materiais para Construção de Aviário e de Piquete destinado à Criação de Galinha Caipira, deve ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:31hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:12hs.
Documento Nº: 7301549.59221198-794 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301549.59221198-794>



COPPRC202500206V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

contrato, nos imóveis rurais das famílias beneficiárias dentre as ASSOCIAÇÕES contempladas com o subprojeto, em suas unidades de produção familiar nas suas respectivas Comunidades, na zona rural dos Municípios. No **anexo 2** deste instrumento, encontra-se, a distribuição dos Lotes/Regiões, relação dos Municípios/ Associações, **nomes dos Beneficiários**, a serem **previamente confirmados** pelo Projeto COOPERAR, que receberão os referidos Kits de materiais.

As entregas dos KITS de materiais de construção para cada beneficiário, **devem** ser realizadas em um raio médio de **15(quinze) quilômetros** da Sede da Associação beneficiada, no horário das 07:h as 18:h, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada de acordo com o detalhamento constante sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada, de acordo com o detalhamento constante nos **ITEM 3** do presente instrumento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao COOPERAR, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:31hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:12hs.
Documento Nº: 7301549.59221198-794 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301549.59221198-794>



COPPRC202500206V01



Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral,

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:31hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:12hs.
Documento Nº: 7301549.59221198-794 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301549.59221198-794>



COPPRC202500206V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;
- b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea “b” poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local e Data: João Pessoa/PB, 14 de janeiro 2025.

Elisane Abrantes de Sousa Luz

Gerente Operacional

PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 14 de janeiro 2025.

Omar José Batista Gama

COORDENADOR DO COOPERAR.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:31hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:12hs.
Documento Nº: 7301549.59221198-794 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301549.59221198-794>



COPPRC202500206V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção / Criação de Galinha Caipira

Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

ANEXO 1

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES QUE COMPÕE 01 (UM) KIT DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO E PIQUETE - DESTINADO À CRIAÇÃO DE GALINHA CAPIRA POR BENEFICIÁRIO- QUANTIDADE PARA ENTREGA A CADA BENEFICIÁRIO:

Nº Ord.	Especificações de cada KIT por Beneficiário	Und. medida	Quant. por kit
1	Linhas em madeira 14x5cm x 2,60 metros para construção das colunas. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	4
2	Linhas em madeira 14x5cm cm x 3,20 metros para fixar a cumeeira. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	2
3	Linhas em madeira 14x5cm x 5 metros (para laterais e cumeeira). Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	3
4	Caibros de 2,5 metros com especificação de 5cm de espessura X 6cm de largura , para coberta. Distância entre caibros 0,50m com a mesma espessura, sendo de madeira mista serrada, de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem.	und	22
5	Caibros de 4 metros com 6cm de espessura e 8cm de largura , para frente e trás. Sendo de madeira mista serrada, de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem.	und	2
6	Caibros de madeira de 1,8 metros com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura , de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem (para o portão do aviário).	und	4
7	Caibros de madeira de 60cm com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura , de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem (para o portão do aviário).	und	3
8	Caibros de madeira de 1,5 m com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura , de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem. (para o portão)	und	2
9	Caibros de madeira de 1,0 m com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura , de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem. (para o portão)	und	2
10	Ripas de 5,0 metros para coberta com 2cm de espessura X 5cm de largura . Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados em instalações rurais. Com certificado de origem.	und	14
11	Ripas de 2,0 metros para fixação da tela nas colunas, com 2cm de espessura X 5cm de largura . Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados em instalações rurais. Com certificado de origem.	und	6
12	Telhas cerâmica canal, especificação base comprimento: 50,5; largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm; Altura menor: 5,5cm; Altura maior: 7,6 cm+1,4cm (pino)= 9cm; peso: 2,4Kg;	und	765
13	Prego com cabeça para linhas 18x27mm	kg	1
14	Prego com cabeça para caibro 15x15mm	kg	1
15	Prego com cabeça para ripas 5x15mm	kg	1
16	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos para portão de madeira.	und	4
17	Ferrolho zincado de 10cm com parafusos para portão de madeira..	und	2
18	Tela para uso em galinheiro fio 18, arame galvanizado, com a espessura de 1,24 mm (BWG 18) com 1,80 de altura e abertura de malha hexagonal de aproximadamente 2,54 cm (1"). (aviário, piquete e portão)	m	58,5
19	Tijolos cerâmicos 8 furos medindo 9x19x19cm, ideais para construções, por apresentar grande resistência e impedir umidade excessiva (embasamento e mureta).	und	433
20	Cimento CP II, saco 50 kg (fundação, mureta, piso, chapisco e reboco).	sacos	9
21	Areia grossa com diâmetro entre 2 e 4 mm, oriundas de rio ou riachos de água doce, para uso na fundação, confecção de mureta e piso cimentado em instalações rurais	m³	3,5
22	Pedra de mão ou pedra rachão para fundação	m³	2
23	Areia fina com gramatura entre 0,05 e 0,42 mm oriundas de rios e riachos de água doce, para acabamentos e rebocos de alvenaria.	m³	1
24	Cal hidratado próprio para pintura e higienização das instalações rurais. Sacos de 10 kg.	sc	2
25	Estacas de madeira retas com 2,20 metros, com 8cm de espessura e largura. Com certificado de origem, ideais para confecção de cercas para cercados em instalações rurais.	und	20
26	Arame galvanizado LISO 18, com fio de 1, 24 mm, apropriado para cercas em instalações rurais.	kg	2

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:31hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:12hs.
Documento Nº: 7301549.59221198-794 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301549.59221198-794>



COPPRC202500206V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção / Criação de Galinha Caipira

Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO 200 (DUZENTOS) KITS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO E PIQUETE POR LOTE, REGIÃO, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E BENEFICIÁRIOS, DESTINADO À CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA (Conforme quantidades detalhadas no Anexo 1).

LOTE 1 – SOUSA – IADH 2

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
LOTE 1 - SOUSA	BONITO DE SANTA FÉ	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE CACHOEIRINHA	DAMIANA LEITE DOURADO	01
			JOSEFA DE SOUSA PEREIRA	01
			JOSÉ MARCELO DE ABREU VENCESLAU	01
		NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MATEUS	MARIA DE LOUDES FERREIRA DE OLIVEIRA	01
			ELIONEIDE VIEIRA DOS SANTOS NUNES	01
			VALERIA SALES SANTOS	01
			MARIA GOMES JORDÃO	01
			MONYCA LEITE MORENO	01
			STHEFANIA NICACIO LEITE	01
	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOSE DE MARIMBAS	ELIETE PEREIRA DANTAS	01
			JOSEFA MARTINS FERREIRA	01
			MARINALVA MIGUEL DO NASCIMENTO	01
			NECI DE FRANÇA CAMILO	01
	CAJAZEIRAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE COCOS	ADEMAR ANDRADE DE SOUZA	01
			CARLOS PEREIRA LINS	01
			ERISMAR GONÇALVES DE SOUZA	01
			FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE SOUZA	01
			MARCILIO ALBUQUERQUE PEREIRA	01
	CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LEONILDA DE FREITAS	GILNARIA FERREIRA FREITAS SOUSA	01
			GIVALDO BENEDITO DE FREITAS	01
			JOSÉ PIRES DA COSTA	01
			LUCIENE FERREIRA DA SILVA	01
			MARIA HELENADJA DE LIMA ALENCAR	01
			VANDERLÂNDIA FREITAS DA COSTA	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE COCOCI	ELIANDRA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	01
			MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NEGRA SANTO ANTONIO DO SÍTIO SÃO PEDRO DOS MIGUEIS	GILVANI MARIA DA SILVA	01
			MARIA DE LOURDE FILHA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA MARCELINA	CICERA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	01
			SEBASTIÃO CAMELO DANTAS FILHO	01
	NAZAREZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARIA BRAGA DOS ANJOS	ADRIANA CRUZ DE SOUSA BATISTA	01
			AMANDA PATRÍCIO DE SOUSA SILVA	01
			ANTONIA DOS ANJOS BRAGA DE SOUSA	01
			CONCEIÇÃO PATRÍCIO DA SILVA ALVES	01
			FRANCISCA MARIA DA SILVA	01
			MARIA DE LOURDES BORGES	01
			ROSINEIDE MIGUEL DA SILVA	01
	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ASSOCIAÇÃO ELIABE SANTIAGO BRAZ	ADONIAS PAULO DE OLIVEIRA	01
			ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA	01
			FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO	01
			JOSÉ PEREIRA CLEMENTINO	01
			MARIA DO SOCORRO PEREIRA REDIVO	01
			ZILMA PEREIRA CLEMENTINO	01

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:31hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:12hs.
Documento Nº: 7301549.59221198-794 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301549.59221198-794>



COPPRC202500206V01



PB Rural
Sustentável



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
01 REGIÃO	07 MUNICÍPIOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO SERROTE DAS FLORES	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	01
			FRANCISCO VICENTE	01
			JOSEFA ROSANGELA TAVARES DE SOUSA	01
			MARIA TAVARES DO NASCIMENTO	01
		ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO ANTAS II	AELIDA FILGUEIRA PEREIRA	01
			ALDEMIR RIBEIRO	01
			APARECIDA GONCALVES DE SOUSA	01
			ERIDAM MARIA DA SILVA RIBEIRO	01
			JOSE RIBEIRO DA SILVA	01
			MARIA ALICE BANDEIRA MATOS	01
			MARIA IRANEIDE DE SOUSA	01
			RIVANI GOMES FERNANDES	01
01 REGIÃO	07 MUNICÍPIOS	12 ASSOCIAÇÕES	55 BENEFICIÁRIOS	55 KITS

LOTE 2 – SOUSA – IADH 2

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
LOTE 2 - SOUSA	PAULISTA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE MIMOSO DE BAIXO	ISMENIA RAYANA DE SOUSA BELO	01
			MARIA DO ROSARIO PEREIRA SILVA	01
			MARIA GILDA DE ARAÚJO MORAIS	01
	POMBAL	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CACHOEIRA	ANTONIO ARAUJO FERNANDES	01
			GILIARDO FERREIRA PEREIRA	01
			JOSÉ AMARO DE ARAÚJO NETO	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO TRIANGULO	KLEBE NED MONTEIRO DE MELO	01
			GILVAN FERREIRA DE MATOS	01
			JOSÉ BONIFÁCIO ALVES	01
	SÃO BENTO	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS MARIA TEREZA DE JESUS DE CONTENTAS	JOSÉ DA SILVA CALADO	01
			LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	01
			VERA LUCIA OLIVEIRA ESMÁEL	01
			EDINETE FERNANDES DA COSTA	01
			FRANCIMAR NUNES	01
			JANAINA DA SILVA NUNES	01
			JOÃO GOMES GADELHA	01
			JOSE MARQUES VIEIRA	01
			JULIANA NUNES DOS SANTOS	01
			MARIA LENEIDE NUNES DE SOUSA	01
			MARIA LUCINEIDE NUNES	01
	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA HOSANA FERNANDES DANTAS	NAZARE DANTAS DE OLIVEIRA	01
			FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO DANTAS	01
			LUCIANA BARBOSA LOPES ARAUJO	01
			MANUEL VIEIRA FERREIRA	01
			MARIA DO SOCORRO DANTAS ARAUJO FERREIRA	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL FRANCISCO RODRIGUES	ANDERSON KAYQUE SANTANA DANTAS	01
			ROSANGELA VIEIRA FERREIRA	01
			ADAILTON AVELINO DA SILVA	01
			FRANCISCO DANTAS LACERDA DA SILVA	01
			IOLANDA LACERDA ABRANTES	01
	SOUSA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA II	JOSE RODRIGUES SOBRINHO	01
			VICENTE TIBURCIO NETO	01
			DÉBORA DO NASCIMENTO BEZERRA	01
			EDGLENE RIBEIRO MARTINS DA SILVA	01
			FRANCISCA MARIA DA SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO NÚCLEO II	JOSÉ RIBAMAR FERNANDES TOMAZ	01
			MARIA RODRIGUES DIAS	01
			ELIAS FRANCISCO DE SOUSA	01
		ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JURUA	FRANCISCA DE SOUZA PEREIRA	01
			FRANCISCO RAMOMIN DANTAS	01
			JOSE MANUEL AMANCIO DA SILVA	01
			MARIA MACELDA AMANCIO	01
01 REGIÃO	07 MUNICÍPIOS	12 ASSOCIAÇÕES	42 BENEFICIÁRIOS	42 KITS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:31hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:12hs.
Documento Nº: 7301549.59221198-794 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301549.59221198-794>



COPPRC202500206V01



PB Rural
Sustentável



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

LOTE 3 – PATOS – IADH 2

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
LOTE 3 - PATOS	AREIA DE BARAÚNAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BANANEIRAS - ASCOMB	RIAN FARIAS DE ANDRADE	01
			ROBERTA RAYANNI DA SILVA	01
			MARIA THAMIRES DE ANDRADE	01
			ROBERTANO ELIDIO DE ANDRADE	01
			WALESKA FARIAS SILVA DE ANDRADE	01
	CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SACO DA INGAZEIRA	DAMIANA MORATO DE SOUSA	01
			FRANCISCO ELISSANDRO ALVES XAVIER	01
			RIVANEIDE VIRGULINO DA COSTA	01
			JOSE CORREIA MORATO	01
			MARCOS ANTONIO FERREIRA LEITE	01
		ASSOC DOS PROD RURAIS DA COMUNIDADE SITIO NOVO	ALEXSON BRUNO VITORINO DA SILVA	01
			DANIELTON VITORINO DE LUCENA	01
			FRANCISCO NUNES	01
			JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	01
			MARIA CÉLIA PEREIRA DE SOUSA	01
			VALDERI MARIANO DA SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE LAGOA RASA	ALFREDO RODRIGUES DE CARVALHO	01
			AURINA XAVIER DA SILVA	01
			EDSON ROBERTO TEXEIRA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO	ELIANDRO VIEIRA DOS SANTOS	01
			ISABEL RAMALHO MADRUGA	01
			VALDEMIR DE SOUSA DINIZ	01
	DIAMANTE	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE LAJES	ANTONIO ESTEVÃO DOS SANTOS	01
			SEBASTIANA SELMA MARTINS DA SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERRA NOVA	ALEQUISANDRO JUVINO DA SILVA	01
			APARECIDA CRISPINO DA SILVA	01
			CICERA MARIA VENTURA DA SILVA	01
			CLEIDIVAN CAVALCANTE DA SILVA	01
			DAMIÃO GERLANDIO DE SOUSA	01
			FRANCISCO RICARDO DA SILVA PROFIRIO	01
		NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE UMBURANINHA	RUAN BEZERRA FERREIRA	01
		ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO VARZEA NOVA	ANTONIO VILAR DA SILVA	01
			CICERO SOARES VILAR	01
			FRANCISCO HENRIQUE DE ARAUJO	01
			JOSE VIEIRA DA SILVA	01
			MARGARIDA VILAR DA SILVA LORENÇO	01
			SEBASTIAO VILAR DA SILVA	01
			FRANCISCA JEANE DA SILVA VENÂNCIO	01
	PATOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRINCHEIRAS	SOLANGE MARIS DE OLIVEIRA	01
			JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS	01
		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS PRODUTORES E COMERCIALIZADORES DOS PRODUTOS ORGANICOS DO TERRITORIO DO MEDIO SERTAO	LUCIA MARIA SILVA BATISTA	01
			MARGARIDA MARIA DE LIMA	01
	QUIXABÁ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE QUIXABA - ASSCOQ	CLEONISSE MORAIS DE MEDEIROS	01
	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS LARANJEIRAS	ANA DA SILVA GOMES	01
			AUELIO SOARES DA SILVA	01
			FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	01
			FRANCISCO DE ASSIS MARINHO LEITE	01
			JORDÂNIA ALVES DA SILVA	01
			JOSÉ ADMAN DA SILVA	01
			MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	01
		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA	JANACI DE SOUSA ELVIDIO	01
			JOSÉ DE ANCHIETA ARAUJO DA SILVA	01
			LIUVETE SOUSA WANDERLEY	01
			SERGIO MEDEIROS DE ARAÚJO	01
01 REGIÃO	06 MUNICIPIOS	14 ASSOCIAÇÕES	54 BENEFICIÁRIOS	54 KITS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:31hs e
[COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:12hs.
Documento Nº: 7301549.59221198-794 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301549.59221198-794>



COPPRC202500206V01



PB Rural
Sustentável



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

LOTE 4 –PATOS – IADH 2

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
01 LOTES 4 - PATOS	EMAS	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE EXU	AMILTON CESÁRIO DOS SANTOS	01
			FRANCINETE GERMINO GABREIL GOMES	01
	IBIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE COSMA	FRANCISCO IVALDO DE FIGUEIREDO	01
			MANOEL ANIZIO DA SILVA	01
			MARIA DO ROSARIO DA SILVA RAMALHO	01
			ODENIVAL ANIZIO DA SILVA	01
			SEBASTIÃO OZILDO BEZERRA GOMES	01
	OLHO D'ÁGUA	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO JUAZEIRO - AAJ	ANTONIO GOMES DA SILVA	01
			ERINALVA GRANJEIRO DA SILVA CARLOS	01
			JOSEFA FLORENCIO PEREIRA	01
			JOSENILDA FLORENCIO PEREIRA BATISTA	01
	PIANCÔ	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VÁRZEA DO PADRE	JAILSON ABDON ALVES	01
			JOSÉ COSTA DE LIMA	01
			MANOEL RODRIGUES	01
			MARIA APARECIDA DA SILVA	01
			OZENILDA MARIA DOS SANTOS FRANQUELINO	01
			VALDENIO SALVINO DOS SANTOS	01
		ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERRAO	JOSE MACEDO DOS SANTOS	01
			KAMYL VITORIA GOMES DA SILVA	01
			MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA	01
			MARIA DO SOCORRO ZACARIAS MACEDO MOURA	01
			ROSILENE LAURINDO DA SILVA	01
			SEVERINO FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS	01
		NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE CAVALETE	ANTONIO JACÓ FELIX	01
			JOSE IVANILDO ARLINDO DA SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO RIACHO DE BOI	FELIPE PEREIRA ALVES	01
			JOSE FERREIRA SILVESTRE	01
	SANTA INÊS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	JAILSON PEREIRA DOS REIS	01
	SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE POÇO REDONDO	MARIA FRAZAO TEIXEIRA BEZERRA	01
		ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CIPO	MARIA IRAMAR INÁCIO DA SILVA	01
			RICARDO RODRIGUES DE LIMA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LOGRADOURO	ADIMISSO CABOCLO LEITE	01
			FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	01
			JAILSON INACIO BENTO	01
			JENILSON INACIO BENTO	01
			JOSÉ BENTO SOBRINHO	01
			JOSE SANDRO LEITE	01
			SEBASTIÃO CABOCLO LEITE	01
			MARIANA TAVARES GALDINO	01
			RAUL WESLEY INACIO PEREIRA	01
	SANTANA DOS GARROTES	ASSOCIAÇÃO RURAL MANOEL TUNICO	ANDRE VIRGULINO DE SOUZA	01
	SÃO JOSÉ DE CAIANA	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DO SÍTIO LAGOA DA TELHA	DAMIÃO CANDIDO DOS SANTOS	01
			FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA	01
			GILBERTO DE MELO SILVA	01
			JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	01
			JOSÉ CARLOS BATISTA	01
			JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	01
			JOSEFA GOMES DE MELLO SILVA	01
			REGINALDO PEDRO DA SILVA	01
01 REGIÃO	06 MUNICÍPIOS	13 ASSOCIAÇÕES	49 BENEFICIÁRIOS	49 KITS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 13:31hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:12hs.
Documento Nº: 7301549.59221198-794 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301549.59221198-794>



COPPRC202500206V01